

## D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### Aviso n.º 86/2004 de 10 de Fevereiro

1 - Nos termos do artigo 25º Decreto-Lei nº 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que a Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional pretende seleccionar, mediante transferência, um **assistente administrativo** vinculado à administração pública, para exercer funções no âmbito da Secção de Apoio Administrativo da Direcção Regional da Juventude, Emprego Formação Profissional em Ponta Delgada.

2 - O prazo para envio de candidaturas é de 8 dias úteis a contar da publicação do presente aviso Jornal Oficial.

3 - As candidaturas deverão ser acompanhadas de:

- a) Curriculum vitae datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço onde é funcionário, da qual conste a natureza do vínculo, carreira e categoria;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

4 - A selecção dos candidatos será constituída pela avaliação curricular e entrevista profissional.

5 - As candidaturas são dirigidas ao Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional e podem ser entregues pessoalmente, na Rua Dr. José Bruno Tavares Carreiro s/nº 3º andar 9500 - 119 - Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

6 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade, empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Janeiro de 2004. O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Leite de Bettencourt